

Assunto: **CM Conceição do Castelo/ES - Solicitação de Orçamento - Serviços de Medicina, Saúde e Segurança do Trabalho**



De <plccastelo@cmcc.es.gov.br>
Para: <medicinadotrabalhovni@gmail.com>
Data 03/02/2023 11:40
Prioridade Mais alta

- OF. CMCC Nº 004-2023 Termo de Referência - SST 2023.pdf (~7.5 MB)
- Proposta de Preços em branco.pdf (~1.3 MB)

Prezados,

Venho por meio deste solicitar orçamento para Contratação de empresa especializada em serviços de Medicina, Saúde e Segurança do Trabalho, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudos de Insalubridade e Periculosidade; elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PGR); realização de exames médicos clínicos e consultas médicas em servidores/estagiários/Vereadores da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES; Elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), em conformidade com a legislação pertinente e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; e comunicação dos eventos laborais ao eSocial S2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho, S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador e emissão de ASO e S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos; e, ainda, serviço de gestão em Medicina, Saúde e Segurança do trabalho.

Encaminho, em anexo, o **Termo de Referência** da presente contratação junto da **Minuta de Contrato**, e **Proposta de Preços** (que deverá ser preenchida e assinada pela pessoa responsável pela empresa).

Solicito orçamento com preço e documentos de habilitação técnica (mencionados no Termo de Referência, e os que mais a empresa achar pertinente).

O orçamento **pode ser encaminhado, ou entregue presencialmente, até o dia 08 de janeiro de 2023, às 07h50min, visto que a análise das propostas iniciará às 08 horas.**

Solicito, ainda, que sejam encaminhados/entregues os documentos abaixo relacionados, para fins de habilitação:

- Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) e suas alterações, se houver;
- Cartão de CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Declaração de que não emprega menor de idade (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal); e
- Procuração de representação, se houver.
- Documentos de habilitação técnica (mencionados no Termo de Referência).



Nada mais havendo, antecipadamente agradeço e me coloco à disposição para o que se fizer necessário.

Gentileza acusar recebimento.

Conceição do Castelo - ES, em 03 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Romulo de Assis Silva Lázaro

Presidente da Comissão Especial de Compras
por dispensa ou inexigibilidade de Licitação

Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

(28) 3547 - 1310 // 07h às 13h

(28) 99918-8648 (Whatsapp) - Romulo





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



PROPOSTA PREÇOS

À Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/193 e Lei nº 10.520/2002.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Coleta de Preços.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no objeto.

Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho e segurança do trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), transmissão dos eventos de SST para o eSocial e serviços de gestão em Medicina, Saúde e Segurança do trabalho, para o Exercício de 2023.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes nos seguintes quadros:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
01	Mês	10	Comunicações obrigatórias referentes aos eventos laborais S2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho), S-2220 (Monitoramento da Saúde do	42000	4.200,00





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



			Trabalhador e emissão de ASO) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos) para envio de dados de segurança e saúde no trabalho ao eSocial.		
02	Mês	10	Serviço de gestão em Medicina, Saúde e Segurança do trabalho.	690,00	6.900,00
03	Unidade	1	Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT	1.300,00	1.300,00
04	Unidade	1	Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	1.300,00	1.300,00
05	Unidade	1	Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	1.300,00	1.300,00
06	Unidade	1	Elaboração PPP — Perfil Profissiográfico Previdenciário	350,00	350,00
07	Unidade	17 *	Exames Laboratoriais e ASOs (admissional, demissional, periódicos, retorno) – Conforme necessidade.	1.25,00	2.125,00
TOTAL					16.775,00

* Número estimado de Servidores/Veredores para o Exercício de 2023, podendo sofrer acréscimo ou decréscimo.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



1.2 – Especificações dos serviços

Item	Especificação dos Serviços
01	<p>Comunicações obrigatórias referentes aos eventos laborais S2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho), S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador e emissão de ASO) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos) para envio de dados de segurança e saúde no trabalho ao eSocial.</p>
02	<p>Serviço de gestão em Medicina, Saúde e Segurança do trabalho, incluindo os serviços de orientação, atualização de programas, assessoria técnica especializada, conforme necessidade do órgão.</p>
03	<p>Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT, para controle da insalubridade/periculosidade através de levantamento dos riscos ambientais e no local de trabalho. O Laudo Técnico deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>Critério adotado: mencionar a legislação ou norma em que baseou para a elaboração do laudo técnico (critério qualitativo e quantitativo);</p> <p>Descrição das atividades e condições de exposição, descrevendo detalhadamente as atividades desenvolvidas pelos Servidores, o ambiente de trabalho e as máquinas e equipamentos utilizados,</p> <p>Identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos químicos, físicos e biológicos;</p> <p>Medição de ruído com laudo impresso em todos os maquinários, veículos, nas unidades operacionais e os diversos ambientes de trabalho com ruído acima de 85 db(a). O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;</p> <p>Medição de luminosidade com laudo impresso em todos os ambientes de</p>



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



trabalho com iluminação abaixo do recomendado. O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;

Medição dos agentes nocivos identificados, utilizando equipamentos adequados e calibrados;

Avaliação de atividades e operações insalubres - NR 15, atribuindo insalubridade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;

Avaliação de atividades e operações perigosas - NR 16, atribuindo periculosidade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;

Laudo assinado por médico especialista em medicina do trabalho pela ANAMT/AMB elou engenheiro de segurança do trabalho;

Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade para 12 (doze) meses, (desde que não haja mudança de layout ou alteração do processo de produção);

As inspeções e demais serviços deverão ser realizados no horário de funcionamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), visando à promoção da saúde e integridade dos Servidores, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos, à idade, entre outras variáveis, e deverá conter no mínimo:

04

- i. Indicação de exames admissionais por cargo e setor de trabalho•
- j. Indicação de exames periódicos considerando a atividade que realiza, o agente de exposição, a idade, entre outros;
- k. ~~Indicação de exames demissionais, considerando o cargo e~~





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



atividade desempenhada;

l. Indicação de exames de retorno ao trabalho e de mudança de cargo/função;

Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade de 12 (doze) meses;

Relatório assinado por médico do trabalho do serviço especializado em medicina do trabalho;

g. Acompanhamento das etapas de implantação do PCMSO durante os 12 (doze) meses de vigência do programa, e avaliação da eficácia da implantação, com apresentação de relatório.

Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), visando melhorar os ambientes de trabalho, preservar a saúde e integridade física dos Servidores, através de ações de prevenção e controle dos riscos ambientais, definidos pela NR 01. O PGR deve conter no mínimo:

Identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais;

05 Levantamento preliminar de perigos;

Avaliação de riscos ocupacionais;

Controle de Riscos;

Inventário de Riscos;

Plano de Ação;

Elaboração PPP — Perfil Profissiográfico Previdenciário

06 Fazer estudos das atividades realizadas pela contratante, analisando as exigências psicossomáticas de cada uma, para elaboração de análises profissiográficas e emissão Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPPs





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



	dos empregados, utilizando o LTCAT da Empresa, quando demandados.
07	Exames Laboratoriais e ASOs (admissional, demissional, periódicos, retorno) – Conforme necessidade.

Proponente: Barbara Cesquim de Castro

Endereço: Av. Domingos Perim, nº 234, Venda Nova do Imigrante, CEP. 29.375-000

CNPJ: 31.280.470/0001-80

Data da Abertura: 08/02/2023.

Horário de Abertura: 08:00 horas.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Data: 06/02/2023

Carimbo:


Bárbara Cesquim de Castro
CNPJ: 31.280.470/0001-80

Assinatura do Proponente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.280.470/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2018
NOME EMPRESARIAL BARBARA CESQUIM DE CASTRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO JORGE LUIS DE CASTRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOMINGOS PERIM	NÚMERO 234	COMPLEMENTO SALA 205
CEP 29.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICINADOTRABALHOVNI@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3546-1092
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **10:52:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARBARA CESQUIM DE CASTRO
CNPJ: 31.280.470/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:19 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **E03D.375B.67C8.9506**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000147603

Identificação do Requerente: CNPJ N° 31.280.470/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/02/2023**, válida até **09/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/02/2023.

Autenticação eletrônica: **0013.B938.3400.9A53**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0000704

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
BARBARA CESQUIM DE CASTRO

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 31.280.470/0001-80
AV DOMINGOS PERIM, Nº 234 SALA 205, CENTRO VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES,
CEP 29375-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230000704

Validade 60 dias

Emitida Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Razão Social: BARBARA CESQUIM DE CASTRO

CNPJ: 31.280.470/0001-80

Data de Expedição: 08/02/2023 11:00:35

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021433923 *

-- ENDEREÇO --

Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Bairro: CENTRO

Logradouro: AVENIDA DOMINGOS PERIM

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: CENTRO COMERCIAL 2º ANDAR

CEP: 29.375-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310031003000340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.280.470/0001-80
Razão Social: BARBARA CESQUIM DE CASTRO
Endereço: AV DOMINGOS PERIM 234 SALA 205 / CENTRO / VENDA NOVA DO IMIGRANTE / ES / 29375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2023 a 08/03/2023

Certificação Número: 2023020702010217908234

Informação obtida em 08/02/2023 11:04:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Mariangela Dal-Cin Zanquetto

CRM: 10560-ES

Data de Inscrição: 20/01/2011

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação:

MEDICINA DE TRÁFEGO - RQE N°: 10026

MEDICINA DO TRABALHO - RQE N°: 10931

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

